



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

ATA Nº 211 21 DE AGOSTO DE 2025 FL 1

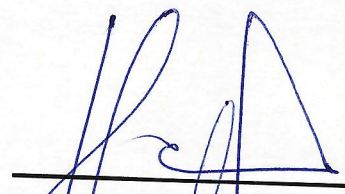
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remoto e presencial, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Alex Redano e Jean Oliveira, Secretariado pelo Senhor Deputado Alan Queiroz, com as presenças dos Senhores Deputados Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cirone Deiró, Delegado Lucas, Dr^a. Taíssa, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luis do hospital, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Nim Barroso, Pedro Fernandes, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Delegado Camargo, Edevaldo Neves, Cláudia de Jesus e Jean Mendonça. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi Lido o Ato P Nº 014/2025-LEG/ALE de convocação desta Sessão Extraordinária.

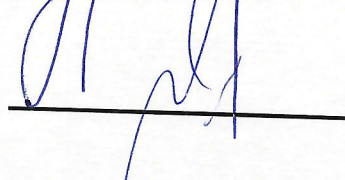


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente



1º Secretário

2º Secretário

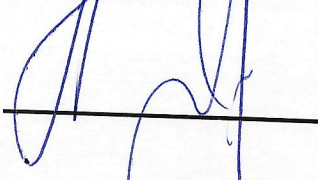
ATA Nº	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	2
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Foram lidas as seguinte matérias: Projeto de Lei 1030/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 183, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol. Projeto de Lei 1031/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 189, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - Refaz ICMS. Projeto de Lei 1000/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Alan Queiroz, que Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências. Projeto de Resolução 130/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Cria a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Projeto de Resolução 131/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a ementa e o caput do artigo 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025. Projeto de Resolução 132/2025, de autoria



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

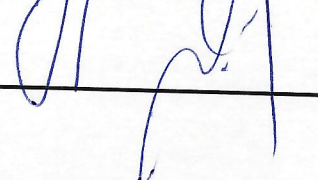
ATA Nº	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	3
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

da Mesa Diretora, que Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município Vilhena no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira. **Projeto de Resolução 133/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL e dá outras providências. **Projeto de Resolução 134/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." **Também, foi lido o requerimento do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, que requer informações oficiais sobre o Projeto de Lei nº 1.031/2025.** Foi solicitado verificação de quórum pelo senhor Deputado Marcelo Cruz. Registraram presença dezessete deputados. Passou-se à Ordem do Dia. Foi aprovado requerimento para retirada de pauta do Projeto de Lei nº 964/2025. **Foram aprovados em votação única, pelo processo de votação simbólico, as seguintes matérias:**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 **Presidente**
 **1º Secretário**
 **2º Secretário**

ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	4
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Projeto de Lei 843/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 62/25, que Institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Rondônia e dá outras providências. Em tempo, o Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol retirou o requerimento que solicitava informações oficiais sobre o Projeto de Lei n° 1.031/2025. Projeto de Lei 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Projeto de Lei 932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 946/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 132, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional

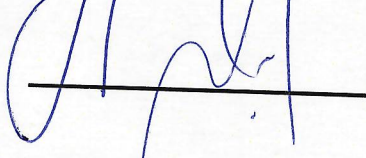


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

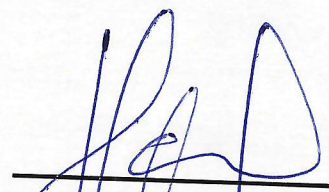
ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	5
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima. **Projeto de Lei 948/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 134, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH. **Projeto de Lei 950/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 136, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat. **Projeto de Lei 954/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 158, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente



1º Secretário

2º Secretário

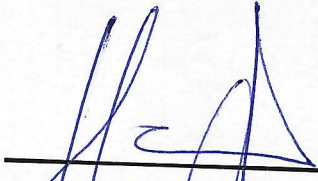
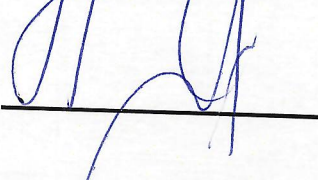
ATA Nº	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	6
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon. **Projeto de Lei 956/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 160, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS- Sefin. Projeto de Lei 965/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 130, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri. Projeto de Lei 970/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 143, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges. Projeto de Lei 971/2025, de autoria do Poder**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

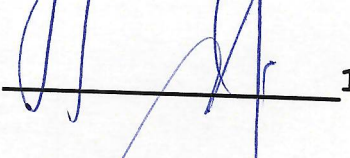
ATA Nº	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	7
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Executivo, Mensagem 145, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09. **Projeto de Lei 972/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 146, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, até o valor de R\$ 103.500,00. **Projeto de Lei 974/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 151, que** Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003. **Projeto de Lei 975/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 152, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças -



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

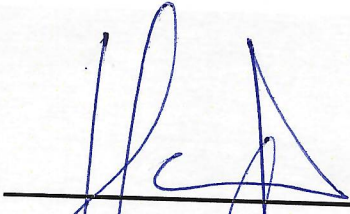
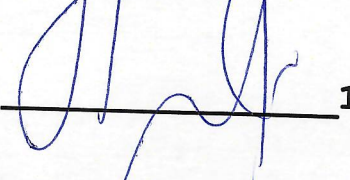
ATA Nº 211 21 DE AGOSTO DE 2025 FL 8

Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14. **Projeto de Lei 976/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 154, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas. **Projeto de Lei 977/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 155, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel. **Projeto de Lei 978/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 156, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec. **Projeto de Lei 979/2025, de autoria do Poder**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

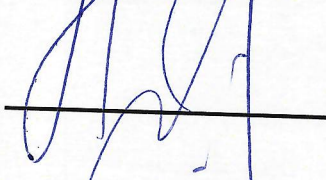
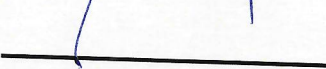
ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	9
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Executivo, Mensagem 157, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM. **Projeto de Lei 980/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 163, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO. **Projeto de Lei 981/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 164, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - Idep/RO. **Projeto de Lei 982/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 166, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	10
--------	-----	----	----	--------	---------	----	----

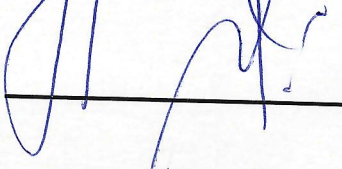
Socioeducativo - Fease. **Projeto de Lei 983/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 167, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - Fapero. Projeto de Lei 984/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 168, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin, até o valor de R\$ 743.156,00. Projeto de Lei 987/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que Reconhece o Rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia. Projeto de Lei 1000/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Alan Queiroz, que Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências. Projeto de**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente


1º Secretário


2º Secretário

ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	11
--------	-----	----	----	--------	---------	----	----

Lei 1002/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 174, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, até o valor de R\$ 4.779.749,28. **Projeto de Lei 1003/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 176,** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen. **Projeto de Lei 1004/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 177, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 854.276,96, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel. **Projeto de Lei 1005/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 180, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N°	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	12
--------	-----	----	----	--------	---------	----	----

unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até o valor de R\$ 1.450.000,00. **Projeto de Lei 1006/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 182, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, até o valor de R\$ 10.000.000,00. **Projeto de Lei 1030/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 183, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol. **Projeto de Lei 1031/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 189, que** Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	211	21	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	13
--------	-----	----	----	--------	---------	----	----

- Refaz ICMS. **Projeto de Resolução 134/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." **Também, em Plenário, foi aprovado o parecer com emenda do Projeto de Lei nº 755/2025. Em seguida, foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 755/2025. Ainda, o senhor Deputado Eyder Brasil pediu vistas aos Projetos de Lei nº 961/2025 e 973/2025. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para deliberar matéria em condição regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das Deliberações, às vinte e horas e dezenove minutos do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.**